



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.702/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL DE 10% DOS VALORES CONSTANTE DO QUADRO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.892/2017 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DE ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei Municipal nº 2.892 de 30 de agosto de 2017, prevê que os valores das diárias de viagem para alimentação e hospedagem poderão ser reajustados anualmente, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Os valores do Quadro Anexo I, referente as diárias de viagens para alimentação e hospedagem prevista na Lei Municipal nº 2.892/2017, passam a vigorar com o reajuste de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.892, de 30 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de março de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.03.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo



QUADRO ANEXO I – VALORES DAS DIÁRIAS

VALORES DAS DIÁRIAS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

SIMPLES 1	SIMPLES 2	SIMPLES 3	PERNOITE
R\$ 130,38	R\$ 260,76	R\$ 364,68	R\$ 325,96

Quando o deslocamento se der para fora do Estado, os valores constantes na Tabela acima, em qualquer modalidade, sofrerão um acréscimo de 65% (sessenta e cinco por cento).

VALORES DAS DIÁRIAS DOS SECRETÁRIOS

SIMPLES 1	SIMPLES 2	SIMPLES 3	PERNOITE
R\$ 52,15	R\$ 104,30	R\$ 156,46	R\$ 260,76

Quando o deslocamento se der para fora do Estado, os valores constantes na Tabela acima, em qualquer modalidade, sofrerão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES

SIMPLES 1	SIMPLES 2	SIMPLES 3	PERNOITE
R\$ 52,15	R\$ 78,23	R\$ 104,30	R\$ 195,58

Quando o deslocamento se der para fora do Estado, os valores constantes na Tabela acima, em qualquer modalidade, sofrerão um acréscimo de 40% (quarenta por cento).

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LM5**069****RLO****57N**